

Edital para Coordenador de Gestão Pedagógica

A E.E. Dr Alberto Alves Rolo nos termos da Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022 que dispõe sobre a função de Coordenador de Gestão Pedagógica e dá providências correlatas, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Escolar - CGP.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução 53/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 53/2022;
- b) contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- c) ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;
- d) o docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica;
- e) entregar documentos que comprovam as exigências para a função;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central.

III - Da Vaga:

01 vaga – para o segmento de Ensino fundamental e EJA.

IV - Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

V - Entrevista:

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

VI - Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2023 (data base 30/12/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VII - Público – Alvo:

- a) Professor Categoria A;
- b) Professor Categoria F.

VIII - Das inscrições:

Local: Rua Capitão Alberto Mendes Junior, s/nº, Vila Nova Cerqueira – Américo Brasiliense/SP.

Telefones: 16 – 3392 – 2971/ 3392- 2972.

e-mail: e907704a@educacao.sp.gov.br

Período: 26 a 27 de junho de 2025.

Horário: das 8h às 17h.

IX - Do agendamento das entrevistas:

Ocorrerá no dia 30/06/2025 com agendamento prévio do horário disponível do candidato(a).

X - Disposições finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço/janta.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Américo Brasiliense, 24 de junho de 2025.